



# Estado de Mato Grosso

# Câmara Municipal de Terra Nova do Norte



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2024

Autor – Carlos Eduardo de Oliveira Vicente - DUDU

**“Denomina logradouro público na Quadra Central 5, e dá outras providências.”**

O VEREADOR ABAIXO SUBSCRITO ENCAMINHA PARA DELIBERAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO DA CAMARA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:

**Art. 1º** - O Logradouro público identificado como “Travessa 20 C”, localizado na Quadra Central 5, que liga a Travessa Duque de Caxias a Travessa Graziela Marques Carneiro, no Bairro Centro, neste Município, passa a denominar-se **TRAVESSA PASTOR CRISTIANO PINHEIRO**.

**Art. 2º** - O Município de Terra Nova do Norte, por seu Poder Executivo, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da vigência desta Lei, promoverá a instalação de placa indicativa no local e a comunicação aos órgãos e concessionários públicos.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições contrárias.

Plenário Jose Sales de Oliveira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro.

**Carlos Eduardo Vicente - DUDU**  
Vereador

